



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMSE - 2ª RM  
BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU**

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa Eletrônica Nº 62/2026**

**(Processo Administrativo nº: 4225.004847/2026-59)**

1. Trata-se de processo administrativo, Dispensa de Licitação, para objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Gabinete Odontológico da Base de Apoio Regional de Bauru, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 24/2026, e Aviso de Contratação 62-2026.

2. Autorizo a presente Contratação Direta.

Bauru – SP, 22 de Outubro de 2026



Documento assinado digitalmente

**BRUNO AUGUSTO LOIOLA ZAGO**

Data: 22/10/2026 17:33:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**BRUNO AUGUSTO LOIOLA ZAGO – Ten Cel**  
**Ordenador de Despesas da Base de Apoio Regional de Bauru**